



**COM DESEJOS DE  
FELIZ NATAL**

**A DGC INFORMA...**



The background features a collection of overlapping, semi-transparent circles in shades of blue, green, and purple at the top. Below this, a large, faint, stylized tree with many branches is visible, serving as a watermark or background element. The text is contained within a light blue rectangular box.

No Natal muitos sonhos se tornam realidade... mas antes de iniciar as compras:

- Planeie o que quer oferecer;
- Compare os preços;
- Não deixe as compras para a véspera das festas;
- Caso necessite de recorrer ao crédito deve saber que goza dos seguintes direitos:

- **O direito de receber da instituição de crédito a Ficha de Informação Normalizada** antes de assinar qualquer contrato. Antes de assinar qualquer contrato, informe-se compare as propostas de crédito;

- **O direito de desistir do contrato até 14 dias** após a assinatura do mesmo, sem obrigatoriedade de apresentar qualquer justificação. Todavia, terá de pagar o capital, os juros vencidos e eventuais despesas não reembolsáveis;

- **O direito a reembolsar o crédito antecipadamente** devendo, no entanto, pagar uma comissão cujo valor não pode exceder o limite fixado na lei.

### **Nas compras pela Internet, fique a saber que:**

- Em caso de arrependimento, o consumidor pode resolver o contrato no prazo de 14 dias, sem necessidade de justificação e sem custos;
- É proibida a apresentação de caixas pré-assinaladas que os consumidores têm de utilizar se não quiserem pagar serviços adicionais;
- No contrato celebrado pela Internet, se o processo de encomenda do produto implicar a obrigação de pagamento, existem informações que têm obrigatoriamente de constar de forma clara e visível e antes de o consumidor efetuar a encomenda.

**Leia sempre a informação, especialmente a que se apresenta em letras mais pequenas.**

**Procure informação sobre o sítio da Internet onde pretende efetuar a sua compra, a fim de verificar a fiabilidade do mesmo.**

**Em caso de um litígio de consumo, tente, em primeiro lugar, resolver o problema com o fornecedor do bem ou o prestador do serviço. Saiba que existem também mecanismos de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo à disposição dos consumidores que incluem a mediação, a conciliação e a arbitragem. Conheça as entidades que fazem Resolução Alternativa de Litígios de Consumo em: [www.consumidor.pt](http://www.consumidor.pt)**

The background is a vibrant, abstract composition of swirling green and yellow-green lines, resembling a complex network or a dynamic energy field. Small, bright white and yellow particles are scattered throughout, adding a sense of movement and depth. The overall color palette is dominated by various shades of green, from deep forest green to bright, almost neon yellow-green.

# PUB LICI DADE

**PUBLICIDADE**

- Caso tenha dúvidas sobre a mensagem, procure informar-se melhor sobre a campanha antes de decidir;
- Verifique se a mensagem remete para informação adicional e/ou condicionalismos que devam ser consultados num sítio da Internet, nas lojas ou via telefone;
- Recorra aos contactos mencionados na publicidade para obter mais informações, antes de se deslocar a um estabelecimento comercial para efetuar uma compra;
- Confira se os descontos publicitados são imediatos, em *voucher*, talão ou cartão.

#### **Em caso de promoções:**

- Confirme, no caso dos descontos em *voucher*, talão ou cartão (inclusive no verso) se existem condições e/ou prazo de validade para a sua utilização;
- Verifique se os descontos só se aplicam a partir de, ou até determinado valor (por exemplo: “Em compras efetuadas a partir de 30€” ou “Desconto de 25% até um máximo de 150€ em compras”).



**BRIN  
QUE  
DOS**

**BRINQUEDOS**

## **BRINQUEDOS**

- Prefira comprar os brinquedos em estabelecimentos de confiança;
- Verifique se o brinquedo tem a **marcação CE** e se possui rotulagem em português;
- Nunca se esqueça de verificar a **recomendação de idade ou o símbolo gráfico de aviso de idade para menores de 3 anos**, se for esse o caso.

### **Em casa:**

- Leia todos os avisos de segurança e instruções do brinquedo;
- Verifique se o brinquedo tem arestas cortantes ou bordos que possam magoar ou provocar ferimentos;
- Averigue se existem peças pequenas que possam facilmente soltar-se e que caibam na boca da criança, podendo provocar sufocação por aspiração (asfixia);
- Mantenha as embalagens de plástico longe do alcance das crianças pois podem causar sufocação.

**Crie, nas crianças, hábitos de arrumação para minimizar riscos. Grande parte dos acidentes com brinquedos ocorre quando a criança cai sobre os mesmos.**

### **ATENÇÃO ÀS PILHAS-BOTÃO!**

Verifique se o compartimento das pilhas-botão, utilizadas em alguns brinquedos, não pode ser facilmente aberto pelas crianças. Se engolidas ou aspiradas, as pilhas-botão podem ficar presas na garganta e causar queimaduras graves (em menos de 2 horas) e até a morte.

## Nesta época festiva vale a pena lembrar que...

- Os peluches devem ser macios, laváveis e resistentes. Verifique se largam pelo, se os olhos, botões e outras peças se soltam e se podem ser engolidas ou aspiradas pelas crianças;
- Nos brinquedos que “chiam” é necessário verificar se estes dispõem de alguma válvula que se possa soltar, pois esta pode ser engolida ou aspirada pelas crianças, existindo o risco de sufocação por aspiração (asfixia);
- Os balões, vazios ou rebentados, podem causar sufocação por aspiração (asfixia) ou estrangulamento. A sua utilização deve ser sempre vigiada por um adulto;
- Nas caixas de música e outros brinquedos que possuam fios ou cordas, é necessário prestar atenção ao comprimento dos mesmos, que deverão ter 220 mm no máximo, para evitar o risco de estrangulamento;
- Se optar por brinquedos com bolas esféricas ou ovoides é imperativo manter as crianças sob vigilância – especialmente as de idade inferior a 3 anos – pois podem colocá-los na boca e sufocar;
- Na oferta da bicicleta, *skate* ou patins não se esqueça de incluir o equipamento de proteção individual adequado, como o capacete, luvas, joelheiras e cotoveleiras;
- As pistolas com projéteis ou com fulminantes requerem cuidados redobrados, em especial quanto à velocidade da projeção de peças e ao nível do ruído produzido.





**ÁRV  
ORE DE  
NATAL**

**ÁRVORE DE NATAL**

## DECORAÇÕES E ILUMINAÇÕES

Opte sempre por comprar a árvore, as decorações e as iluminações em estabelecimentos fidedignos.

- Coloque a árvore de Natal em local desimpedido, longe de lareiras e aquecedores ou de quaisquer outras fontes de calor;
- Instale a árvore em superfície estável, de forma a evitar o risco de queda, em especial sobre as crianças;
- Não utilize velas acesas na árvore ou perto dela;
- Prefira decorações que apresentem no rótulo a indicação de “produto não inflamável”.

**Para prevenir riscos de ferimentos ou de sufocação por aspiração (asfixia), evite decorações que:**

- Se assemelham de alguma forma a guloseimas ou géneros alimentícios;
- Conttenham peças pequenas destacáveis;
- Se partam facilmente;
- Apresentam arestas vivas (afiadas).

## ILUMINAÇÕES

- Prefira um sistema de iluminações com transformador de baixa tensão. Tenha em atenção que os cabos elétricos demasiado finos são mais suscetíveis de sobreaquecimento;
- Verifique se as iluminações – novas ou antigas – estão em boas condições, ou seja, se as lâmpadas não se encontram partidas ou rachadas e se os fios não estão desgastados ou danificados;
- Desligue as iluminações de Natal sempre que não estiver em casa ou quando estiver a dormir.

**Cuidado com as crianças! Nunca deixe os dispositivos de controlo das iluminações ao seu alcance.**

**Não tem a certeza de que as iluminações se encontram nas devidas condições? Não as utilize! A sensação de formigueiro ao ligar as iluminações é, em regra, um sinal de perigo.**



# VIA GEM

VIAGEM...

## **SE VIAJAR...**

- Programe a viagem (hora de partida, trajeto, entre outros aspetos);
- Verifique o estado do seu veículo antes da viagem;
- Respeite rigorosamente o Código da Estrada e as normas de segurança rodoviária;
- Utilize sempre o cinto de segurança. Esta regra aplica-se quer ao condutor, quer aos restantes passageiros do veículo;
- Transporte as crianças com menos de 12 anos de idade e menos de 1,35 m de altura em cadeirinhas ou bancos elevatórios adaptados ao seu tamanho e peso;
- Adapte a condução ao veículo que conduz, à estrada em que circula, às condições climatéricas e à intensidade do tráfego;
- Se a viagem for longa, faça paragens regulares para descansar.

## **ATENÇÃO:**

**Não consuma bebidas alcoólicas se for conduzir.  
Nunca utilize o telemóvel enquanto estiver ao volante.**

Para mais informações sobre segurança rodoviária consulte: [www.ansr.pt](http://www.ansr.pt) // [www.prp.pt](http://www.prp.pt)

# **BOAS FESTAS FELIZ ANO 2016**

## **CONTACTOS**

Direção-Geral do Consumidor  
Praça Duque de Saldanha, n.º 31  
1069-013 Lisboa  
Telefone: 21 356 46 00  
Telecópia: 21 356 47 19  
[dgc@dg.consumidor.pt](mailto:dgc@dg.consumidor.pt)  
[www.consumidor.pt](http://www.consumidor.pt)  
[www.facebook.com/dgconsumidor](http://www.facebook.com/dgconsumidor)

dezembro 2015